

da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar nº 1.180/2021, com amparo na Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos

Contratado: Livia Maria de Fátima Ribeiro Ferreira Nunes.

Objeto: Em virtude da mesma se encontrar em período de Licença Maternidade

Cargo: Visitadora do Programa Criança Feliz.

Carga Horária: 40 Horas Semanais.

Data da Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 01/01/2022 à 17/03/2022

Valor: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 2.823,33 (Dois mil. Oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima

Código Identificador:D85B5C2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: Formalização de Ata Registro de Preços, para futuras aquisições Fracionada Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Básica de Saúde de Antônio Martins, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 71210009; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 12.037,00; J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - R\$ 4.352,00; JOSEANA CASSIA DO NASCIMENTO 00865690405 - R\$ 4.699,90; MARCOS ULIANO DA SILVA - R\$ 19.202,00; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 27.000,00; SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - R\$ 21.036,00.

Antônio Martins - RN, 17 de Dezembro de 2021

EUDES MESQUITA DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:B9B3449D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº043/20221.**

PROCESSO Nº 25110001/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 043/20221. Fica **HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **ROSILDETE LOPES MARINHO-ME - CNPJ: 06.039.254/0001-08**, foi vencedor dos itens, 11, 12 e 13 com o valor global de R\$ 37.930,00; **RUTH ATACAREJO EIRELI - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 29.143.973/0001-61**, foi vencedora dos itens 05 e 10 com o valor global de R\$ R\$ 32.600,00; **PAULO PINTO DA SILVA JUNIOR 03820183469 - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 12.651.211/0001-73**, foi vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 14, com o valor global R\$ 46.452,00. **Valor global da licitação R\$ 116.982,00.** Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentos e Bombonieres, para a realização de eventos infantis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento,

Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 17 de dezembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:457631F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1787/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN).

O Senhor **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Apodi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Apodi – RN com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

Art. 2º - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte**, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de Apodi, por lei local específica, nos termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

Art. 3º - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembleia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, 17 de dezembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:CACD71C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2021.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 023/2021**, cujo objeto registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis, Gasolina comum; Diesel comum e Diesel S10. Para o abastecimento da frota de veículos, máquinas e veículos locados que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. onde

consagraram-se vencedora as empresas: **COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 08.345.698/0001-99, foi vencedora do lote 02, com o desconto de 0,30% e **F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTIVEL**, CNPJ: 06.144.397/0001-71, foi vencedora do lote 01, com o desconto de 0,15%.

Apodi/RN, 17 de dezembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:2DFCE865

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO 002.2021**

Extrato de desapropriação: fica desapropriado o imóvel que trata o Decreto 668/2021. Valor R\$ 272.499,94 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Termo de acordo de desapropriação no processo administrativo nº 465/2021.

Dê-se publicidade.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:746F1FB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2021**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Acatar, o requerimento formulado pela servidora Flaviana Cunha de Souza, matrícula 96557-1, concedendo licença pelo período de 30 dias de acordo com Art. 79, Inciso I da Lei Complementar nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de dezembro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:CD0F04D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 133325/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021**

ASSUNTO: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de serviços especializados em manutenção corretiva com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em bombas e motobombas submersas, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente.

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arez/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021, destinado a o Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de serviços especializados em manutenção corretiva com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em bombas e motobombas submersas, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN. Tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 528 de 10 de janeiro de 2017 e o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

IMG SOLUCOES ELETRICAS EIRELI - CNPJ: 29.945.183/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)**.

Arez/RN, 15 de dezembro de 2021.

WAGNER FREITAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristiane dos Santos

Código Identificador:AA2E70EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 133325/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021**

ASSUNTO: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de serviços especializados em manutenção corretiva com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em bombas e motobombas submersas, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN.

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 133325/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando o Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de serviços especializados em manutenção corretiva com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em bombas e motobombas submersas, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN. Fica a empresa vencedora abaixo convocada a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

IMG SOLUCOES ELETRICAS EIRELI - CNPJ: 29.945.183/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ; totalizando o valor de **R\$ 165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)**.

Arez/RN, 16 de dezembro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Cristiane dos Santos

Código Identificador:E99AF09F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 161201/2021 -
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 016/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 134.379/2021**

Espécie: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 017/2021 - oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2021, realizado pelo Município de São Bento do Norte/RN;